



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017

EMENDA Nº 07

PARECER Nº 238/2017/CJL/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 5930, de 13 de abril de 2015, que “dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências”.

Esta Consultoria já se manifestou sobre o projeto e sobre emendas já apresentadas, e agora é chamada para se pronunciar em relação à **EMENDA nº 07**, que altera algumas proposições do texto original.

A nosso ver, as disposições trazidas não alteram as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, pelo que entendemos que a propositura está apta a ser apreciada pelos N. Vereadores, após a tramitação pelas mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Jacareí, 08 de maio de 2017

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1